



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS SERVIDORES DA LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – ASLU, REFERENTE AO TRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede da Associação Recreativa e Cultural Dos Servidores da Limpeza Urbana do Distrito Federal – ASLU, localizada no SDS Edifício Venâncio V, Salas 410/412, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.580.407/0001-35, reuniu-se a Comissão Eleitoral, nomeada para a condução do Processo Eleitoral da ASLU 2025, para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio 2025/2028. O Presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos com a leitura da ata do dia 05.05.2025. Em ato contínuo, passou-se a discutir e deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **1) Ausência de pedido de impugnação, de que trata o §1º do art. 14 do Regulamento Eleitoral; 2) Ausência de notificação e defesa de chapa(s) impugnada(s), de que trata o §1º do art. 14 do Regulamento Eleitoral; 3) Decisão final da Comissão Eleitoral quanto ao (s) pedido(s) de impugnação, de que trata o §2º do art. 14 do Regulamento Eleitoral; 4) Homologação da chapa apta a concorrer ao Processo Eleitoral da ASLU para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio 2025/2028; e 5) Publicação da Relação das chapas que protocolaram Requerimento de inscrição de chapa e publicação da Relação das chapas que preencheram os requisitos para concorrer ao pleito eleitoral, bem como suas respectivas composições, de que trata os incisos I e II do §2º do art. 14 do Regulamento Eleitoral.** O Presidente da Comissão Eleitoral passou a discutir o item 1 da ordem do dia: **1) Ausência de pedido de impugnação, de que trata o §1º do art. 14 do Regulamento Eleitoral.** Destacou que, conforme Ata do dia 30.04.2025, a chapa “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA” verificou-se completa e de acordo com as exigências formuladas no Edital do Certame, no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral da ASLU, tendo sido declarada apta a concorrer ao pleito com o numeral 1 (um). Acrescentou que, conforme ata do dia 05.05.2025, **não houve qualquer pedido de impugnação da Chapa 01 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA”.** Dando continuidade, passou-se a discutir o item 2 da ordem do dia: **2) Ausência de notificação e defesa de chapa(s) impugnada(s), de que trata o §1º do art. 14 do Regulamento Eleitoral.** Diante da ausência de qualquer pedido de impugnação da Chapa 01 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA, conseqüentemente, **não houve qualquer notificação e defesa da referida chapa.** Dando continuidade, passou-se a discutir o item 3 da ordem do dia: **3) Decisão final da Comissão Eleitoral quanto ao (s) pedido(s) de impugnação, de que trata o §2º do art. 14 do Regulamento Eleitoral.** Diante da ausência de qualquer de pedido de impugnação da Chapa 01 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA, a Comissão Eleitoral declara apta a referida chapa a concorrer ao pleito. Dando continuidade, passou-se a discutir o item 4 da ordem do dia: **4) Homologação da chapa apta a concorrer ao Processo Eleitoral da ASLU para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, referente ao triênio**



2025/2028. A Comissão Eleitoral declara que apenas 1 (uma) única Chapa se inscreveu ao pleito, a qual foi considerada apta ao certame. **Assim, a Comissão Eleitoral declara homologada a Chapa 01 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA”, sendo presidida pelo Sr. ADALMY ARAÚJO BEZERRA.** A Chapa 1 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA” irá concorrer à eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASLU, referente ao triênio 2025/2028 com a seguinte composição: **DIRETORIA**: Presidente: **ADALMY ARAÚJO BEZERRA**, matrícula nº 83.358-4; Vice-Presidente: **JAIRO FLEURY MOREIRA**, matrícula nº 78.687-X; Secretário-Geral e Patrimonial: **RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA**, matrícula nº 83.352-5; Diretor Financeiro: **PEDRO GUIMARÃES MELO DE PINHO**, matrícula nº 83.729-6; Diretor Social e Cultural: **CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83518-8; Diretor de Comunicação Social: **FRANCISCO ALBERTO PEREIRA CUNHA**, matrícula nº 83.384-3; Diretor de Esporte E Lazer: **JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº 83.227-8; Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas: **VANDERLY MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 77888-5; Diretor Jurídico: **ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 82.783-5; Suplente: **EDNALVA XAVIER PEREIRA**, matrícula nº 83.830-6; Suplente: **MARIA PEREIRA CARVALHO**, matrícula nº 82.868-8; Suplente: **JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 82.010-5; Suplente: **ADAIR DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 81.649-3; Suplente: **RONALDO DE SOUSA**, matrícula nº 82.758-4. **CONSELHO FISCAL**: TITULAR: **NÉLIO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 80.266-2; TITULAR: **MOACIR FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 82.706-1; TITULAR: **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS**, matrícula nº 83.356-8; Suplente: **MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES**, matrícula nº 83.665-6. O Presidente da Comissão Eleitoral passou a discutir o item 5 da ordem do dia: **5) Publicação da Relação das chapas que protocolaram Requerimento de inscrição de chapa e publicação da Relação das chapas que preencheram os requisitos para concorrer ao pleito eleitoral, bem como suas respectivas composições.** Às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), a Comissão Eleitoral entregou aos Interventores Judiciais, nomeados nos autos do processo judicial nº 0734678-88.2024.8.07.0001 (decisão de *Id 209971348*), mediante Termo de Entrega sob o protocolo de nº 00024, a documentação conforme preconiza os incisos I e II, do §2º do art. 14 do Regulamento Eleitoral, para serem publicados no mural e no sítio eletrônico da ASLU, contendo: **I) Relação das chapas que protocolaram Requerimento de inscrição de chapa.** No referido documento, consta a única Chapa que protocolou requerimento de inscrição de chapa, conforme consta da Ata do dia 24.04.2025, denominada “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA”, sendo presidida pelo Sr. ADALMY ARAÚJO BEZERRA; **II) Relação das chapas que preencheram os requisitos para concorrer ao pleito eleitoral, bem como suas respectivas composições.** No referido documento, consta a única Chapa que homologou inscrição, tendo sido declarada apta a concorrer ao pleito eleitoral. Sendo assim, a Chapa 1 “EVOLUÇÃO, RENOVACÃO E LUTA” irá concorrer à eleição para o preenchimento dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASLU, referente ao triênio 2025/2028 com a seguinte composição: **DIRETORIA**: Presidente: **ADALMY ARAÚJO BEZERRA**, matrícula nº



83.358-4; Vice-Presidente: **JAIRO FLEURY MOREIRA**, matrícula nº 78.687-X; Secretário-Geral e Patrimonial: **RAIMUNDA EVARISTA AGUIAR MACHADO DE MOURA**, matrícula nº 83.352-5; Diretor Financeiro: **PEDRO GUIMARÃES MELO DE PINHO**, matrícula nº 83.729-6; Diretor Social e Cultural: **CLEUMA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83518-8; Diretor de Comunicação Social: **FRANCISCO ALBERTO PEREIRA CUNHA**, matrícula nº 83.384-3; Diretor de Esporte E Lazer: **JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAUJO**, matrícula nº 83.227-8; Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas: **VANDERLY MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 77888-5; Diretor Jurídico: **ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 82.783-5; Suplente: **EDNALVA XAVIER PEREIRA**, matrícula nº 83.830-6; Suplente: **MARIA PEREIRA CARVALHO**, matrícula nº 82.868-8; Suplente: **JOAQUIM PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 82.010-5; Suplente: **ADAIR DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 81.649-3; Suplente: **RONALDO DE SOUSA**, matrícula nº 82.758-4. **CONSELHO FISCAL**: TITULAR: **NÉLIO DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 80.266-2; TITULAR: **MOACIR FERREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 82.706-1; TITULAR: **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS**, matrícula nº 83.356-8; Suplente: **MARCOS AURÉLIO FREIRE ALVES**, matrícula nº 83.665-6. Deste modo, não havendo outras questões a tratar, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a reunião precisamente às 15h00min (quinze horas). E, para constar, eu, Dr. **EVANDRO ISIDRO DE FREITAS** e Sr. **MARCUS AURÉLIO SILVA DE OLIVEIRA**, secretariamos os trabalhos da reunião e lavramos a presente Ata, que vai por nós assinada e pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Misael Alves Resende. Brasília-DF, 12 de maio de 2025.

MISAEAL ALVES RESENDE
Presidente da Comissão Eleitoral

EVANDRO ISIDRO DE FREITAS
Secretário da Comissão Eleitoral

MARCUS AURÉLIO S. DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão Eleitoral